MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Ao 06 dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens, abaixo assinada, designada pela Portaria nº 020/2024/GAB/SESP/MT de 26 de janeiro de 2024, no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Mato Grosso, em atenção ao contrato nº 62/2024/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, relacionado a seguir, para ser leiloado.

O Leiloeiro Oficial fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) **Razões da disponibilidade dos bens:** Possibilitar que bens móveis e imóveis oriundos de crimes cujo perdimento seja em favor da União possam ser leiloados, sendo a alternativa mais viável à conversão de bens oriundos de crimes, em recursos financeiros em prol de políticas públicas.

b) Oportunidade e conveniência da alienação: Promover a gestão e a alienação do produto de crimes, e, também, no objetivo estratégico da SENAD de "promover uma ordem jurídica justa com a gestão de ativos", já que um bem produto do crime que perece nas mãos do Estado, sem que se dê a destinação devida.

E após a análise prévia do estado geral do veículo, a partir da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os registros a seguir:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE BENS Nº 08129.013640/2024-21
ORDEM DE SERVIÇO DE ALIENAÇÃO (OSA) Nº 301/2025
DDA/CDA/CGGA/DGA/SENAD

SEQUENCIAL 2

1. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** PASSAGEIRO, Marca: HONDA, Modelo: CG 150 TITAN ESD, Placa: NFM0904/GO, Município: Caldas Novas, Ano fabricação e modelo 2005/2005, Cor: AZUL, Chassi: 9C2KC08205R050566, Motor: KC08E25050566, RENAVAM: 00858789388

2. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** A motocicleta se encontra em ruim estado de conservação, com avarias no tanque, grande parte da pintura desgastada, com pontos de ferrugem, toda a estrutura possuim desgastes principalmente devido a exposição ao tempo.

3. **SITUAÇÃO DE MULTAS E DÉBITOS**: Veículo não consta débitos no Detran/MT, conforme consulta ao site do Detran em 22 de abril de 2025.

4. **CIRCULÁVEL / SUCATA APROVEITÁVEL / SUCATA INSERVÍVEL**: SUCATA APROVEITÁVEL

5. **LOCALIZAÇÃO:** Cocalinho / MT, DP DE COCALINHO/MT- Rua C 3 Bairro Alto Cocalinho CEP 78680-000

6. **FICHA DE INSPEÇÃO VEÍCULAR (FIV):** Anexa.

7. **VALOR AVALIADO PELO LEILOEIRO:** R$ 2.467,85 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

8. **VALOR APROVADO PELA COMISSÃO:** R$ 2.467,85 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

9. **LANCE INICIAL**: R$ 1.233,92 (um mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

10. **FOTOGRAFIAS DIGITAIS (REGISTRO FOTOGRÁFICO):**

<table>
<tr>
<td>
</td>
<td>
</td>
</tr>
<tr>
<td> </td>
<td>
</td>
</tr>
</table>

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

Cuiabá, 23 de abril de 2025.

Avaliação realizada pelo(a):

LUIZ BALBINO DA SILVA:27555607972

Assinado de forma digital por LUIZ BALBINO DA SILVA:27555607972
Dados: 2025.07.31 08:56:44 -03'00'

LUIZ BALBINO DA SILVA
Leileiro Oficial

Aprovo:

LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão

EURES BATISTA REZENDA DE PAULA
Membro

VILMAR BUENO FAVATO
Membro

FABIO DA SILVA TAVARES
Membro

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

ANEXO I
FIV - Ficha de Inspeção Veicular – MOTO

UF: MT	ORDEM DE SERVIÇO: 301/2025	SEQUENCIAL: 2
PATIO DE ORIGEM: DELEGACIA DE POLICÍA DE COCALINHO/MT- Rua C 3 Bairro Alto		DATA INSPEÇÃO: 09/04/2025
CHASSI: 9C2KC08205R050566	RENAVAM: 00858789388	HODÔMETRO: / COMBUSTÍVEL:
MARCA: HONDA / MODELO/TIPO: CG 150 ESD	ANO FABRICAÇÃO:	COR: AZUL / PLACA: NFM-0904

NOMENCLATURA: AV=AVARIADO; F=FALTANDO; OK=SEM AVARIA

ESTADO GERAL DO VEÍCULO: ÓTIMO ( ) BOM ( ) REGULAR ( ) SUCATA ( )

CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO: SIM ( ) NÃO ( )

		AV	F	OK			AV	F	OK			AV	F	OK
1	PARALAMAS DIANTEIRO	X			12	PISCA DIREITO DIANTEIRO	X			23	FREIO A DISCO			X
2	PARALAMAS TRASEIRO	X			13	PISCA ESQUERDO DIANTEIRO	X			24	FREIO A TAMBOR			X
3	FAROL	X			14	PISCA DIREITO TRASEIRO	X			25	FERRAMENTAS		X	
4	LANTERNA	X			15	PISCA ESQUERDO TRASEIRO	X			26	ESCAPAMENTO			X
5	DESCANSO CENTRAL	X			16	TANQUE	X			27	ALARME		X	
6	DESCANSO LATERAL			X	17	PINTURA	X			28	CHAVE		X	
7	BATERIA		X		18	PROTEÇÃO DA BATERIA	X			29	CHAVE RESERVA		X	
8	RETROVISOR DIREITO	X			19	BANCO	X			30	SEGREDO		X	
9	RETROVISOR ESQUERDO	X			20	PAINEL DE INSTRUMENTOS			X					
10	SUPORTE BAGAGEIRO	X			21	MOTOR			X					
11	BAÚ		X		22	PARTIDA ELÉTRICA	X							

PNEUS	FALTA	BOM	RUIM
1 DIANTEIRO			X
2 TRASEIRO			X

RODAS	FALTA	RAIA	LIGA
1 DIANTEIRO		X	
2 TRASEIRO		X	

QUANTIDADE DE CHAVES:	EXISTE CRV:	CRLV (ANO):
SEM CHAVES		

DATA:

VALOR AVALIADO PARA ALIENAÇÃO:

OBSERVAÇÕES:

JOHN MAX S OLIVEIRA ASSINATURA DO LEILOEIRO (OU REPRESENTANTE CONSTITUÍDO) RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO	DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS ACIMA: ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO ARMAZENAMENTO DO VEÍCULO